



DECLARAÇÃO

Inexistência de Obras Paralisadas

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, **Declaramos que não há obras paralisadas por este órgão no período de 01/01/2026 até 30/07/2026.**

Esta declaração foi expedida em observância aos Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

Brasília do Tocantins - To, 30 De Julho De 2026.

ACRISIO BENTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal